

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Do Sr. GUILHERME BOULOS)

Declara a desapropriação por utilidade pública da empresa Avibras Indústria Aeroespacial S/A, nos termos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei declara a desapropriação por utilidade pública da empresa Avibras Indústria Aeroespacial S/A, nos termos que especifica, para salvaguardar a segurança nacional e a defesa do Estado, bem como a autonomia e a indústria nacionais.

Art. 2º A desapropriação da Avibras Indústria Aeroespacial S/A (Avibras) tem como objetivos fundamentais:

I – reforçar a posição estratégica da Defesa do Brasil, segurança nacional e a defesa do Estado, transferindo ao setor público atividades estratégicas da empresa;

II – contribuir para o fortalecimento da Base Industrial de Defesa (BID) e da economia nacional, especialmente por meio da garantia da preservação dos fornecedores da Avibras, dos empregos e da base tecnológica nacional;

III – permitir a retomada de investimentos nos projetos em andamento da empresa bem como a elaboração de novos projetos;

IV – garantir às Forças Armadas o abastecimento perene de insumos estratégicos à sua operação, garantindo independência com respeito a políticas e sanções estrangeiras contrárias ao interesse nacional;

V – possibilitar que a Administração Pública direcione investimentos para projetos essenciais à Defesa do Brasil;



Art. 3º São objeto de desapropriação, nos termos desta Lei:

I – a empresa Avibras, inclusive suas subsidiárias;

II – os bens móveis e imóveis da Avibras, inclusive máquinas e equipamentos; e

III – o acervo intelectual e tecnológico da Avibras.

Art. 4º O Poder Executivo praticará os atos necessários à efetivação da desapropriação prevista nesta Lei, em conformidade com o art. 8º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Avibras Indústria Aeroespacial é uma diversificada empresa brasileira que projeta, desenvolve e fabrica produtos e serviços de defesa. Sua gama de produtos abrange tanto sistemas de artilharia e defesa de aeronaves, foguetes e mísseis, como sistemas de armas ar-solo e superfície-superfície, incluindo sistemas de foguetes de artilharias, sistemas ar-solo de 70 mm e mísseis guiados multifunção de fibra ótica. Fabrica ainda veículos blindados.

A Avibras também é fabricante de veículos de transporte civil por meio de uma divisão chamada Tectran, equipamentos de telecomunicações, equipamentos eletrônicos industriais (Powertronics), pintura automotiva e explosivos. Tem sede em São José dos Campos, SP, Brasil.

A Avibras é a maior empresa privada do segmento de Defesa do Brasil, sendo a principal fabricante de material bélico pesado: mísseis, lançadores de foguetes, veículos blindados, bombas inteligentes, sistemas de comunicação por satélite e Veículos Aéreos Não Tripulados (Vants).

Além disso, é parte importante do tripé em que se baseia o Complexo Industrial de Defesa brasileiro, junto com a Embraer e a Imbel. Domina 25% do mercado mundial dos seus produtos, fatia similar ao mercado que têm os Estados Unidos, seguido da Rússia, com 20%, e da China, com 10%.



Participa do Programa Espacial Brasileiro, com fabricação de motores para foguetes. Possui contratos estratégicos com as Forças Armadas brasileiras, como o Astros 2020, um sistema lançador de foguetes e mísseis que alcançam 300 km com margem de erro do alvo de apenas seis metros. Esse sistema é um dos mais avançados do mundo e tem espaço para ocupar o mercado internacional.

A empresa desenvolve ainda um míssil ar-ar de combate aéreo A-Darter, que vai equipar os caças suecos Gripen, comprados pelas Forças Armadas brasileiras. Outro projeto realizado em convênio com as FA é o Skyfire, sistema de foguetes ar-terra de 70 mm. A Avibras também está produzindo um míssil anti-navio de superfície (Mansup) para a Marinha do Brasil.

Por tudo isso, em 2014, a Avibras foi certificada pelo Ministério da Defesa como Empresa Estratégica de Defesa e hoje 85% de suas receitas vêm das exportações para outros países.

O planejamento estratégico da Indústria de Defesa deve ser prioridade para qualquer país que pretenda ter Soberania Nacional, para a qual é imprescindível hoje a Avibras, a maior empresa privada do segmento de defesa do Brasil.

O valor total da dívida da Avibras alcançou, em 2021, a quantia de R\$ 641.000.000,00, sendo R\$ 45.469.218,30 com o BNDES, R\$ 55.087.560,27 com o FINEP, R\$ 22.460.667,81 com o Banco do Brasil, R\$ 30.906.978,27 com a Caixa e R\$ 3 273.110.991,65 de dívidas com impostos federais e previdenciários, segundo o documento apresentado em defesa da Recuperação Judicial da empresa na Justiça.

Portanto, a maior parte do endividamento da Avibras é com a União. O valor total de ativos da Avibras, segundo o relatório Anual da empresa, foi de R\$ 3.080.897.000,00 em 31 de dezembro de 2021. O Patrimônio Líquido da Avibras, segundo o Relatório Anual de 2021 alcançou o valor de R\$ 2.043.846.000,00 em 2021.

Ou seja, a partir destes números oficiais da empresa, o Governo Federal poderia estabelecer um valor justo para desapropriação da



Avibras pela União por um valor próximo a R\$ 2 bilhões. Este valor representa apenas 5% dos lucros que o Governo Federal recebeu da Petrobras em 2021 (R\$ 37,3 bilhões de reais).

Somente no primeiro trimestre de 2022, a Petrobras entregará ao Governo Federal R\$ 17,7 bilhões, podendo perfeitamente assumir uma parte menor destes lucros para adquirir a Avibras, como passo importante para a recuperação do Complexo Industrial Militar. Nesta estatização da Avibras o Estado brasileiro gastaria menos de 5% dos seus investimentos públicos com Defesa no ano de 2022: R\$ 42,3 bilhões previstos no orçamento sancionado no fim de janeiro deste ano.

Nesta desapropriação da Avibras o Estado brasileiro gastaria menos de 5% dos seus investimentos públicos com Defesa no ano de 2022: R\$ 42,3 bilhões previstos no orçamento sancionado no fim de janeiro deste ano.

A proposta de desapropriação da Avibras se apoia na Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, em seu art. 14, inciso II, que estabelece a procura da autonomia nacional crescente, mediante contínua nacionalização de seus meios, nela incluídas pesquisa e desenvolvimento e o fortalecimento da indústria nacional.

A possibilidade de venda da Avibras a empresas estrangeiras pode prejudicar a segurança nacional e a defesa do Estado, bem como a autonomia e a indústria nacionais. Dessa maneira, cabe a este Parlamento agir para indicar uma solução factível ao destino desta empresa nacional tão importante para o nosso País.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares e de toda a sociedade brasileira para a aprovação deste importante Projeto de Lei, que declara a desapropriação por utilidade pública da empresa Avibras Indústria Aeroespacial S/A, nos termos que especifica.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado GUILHERME BOULOS



2024-9541

5

Apresentação: 18/07/2024 15:07:23.567 - MESA

PL n.2957/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249679786300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Guilherme Boulos

